



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Turismo	4
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Atas de registro de preço	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 202/25 - DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.157

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº LDO 149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 157/24 de 02 de dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	208	12.361.0110.2092.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Anulação:

		provenientes de:			
02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	104	22.661.0080.1120.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-100.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	FR. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
	110	000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 3 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 202/25 - DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.157

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 15 de julho de 2025.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 4 de 28

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



“TURISMO SINÔNIMO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA”

PAULICÉIA-SP

e-mail: comturpauliceia@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).

Aos vinte dias do mês de março de 2025, às dezenove horas, reuniu-se o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), conforme convocação feita para esta data, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paulicéia, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença anexa. Os Membros discutiram, sobre: **O CARNAVAL, DENTRE OUTROS ASSUNTOS QUE PORVENTURA POSSAM SURTIR DURANTE A REUNIÃO.**

O Presidente Marco Aurélio Tenório Afonso agradeceu a todos os membros presentes na reunião, iniciou a reunião liberando a palavra a todos os presentes, sendo que de início não houve nenhuma manifestação dos presentes, e, em seguida o Sr. Presidente, passou a palavra ao Sr. Cláudio José Tessarini Gandolfi, Diretor Municipal de Turismo e Cultura para explanação do tema acima mencionado.

Com a palavra, o Diretor Municipal de Turismo, informou que o Carnaval 2025, denominado Paulifolia 2025, foi sucesso de público de todas as faixas etárias, havendo grande público em todas as noites, assim como no dia que ocorreu a matinê para as crianças, não havendo nenhum tipo de ocorrência que pudesse desabonar nosso evento, correndo tudo na maior normalidade, sendo que alguns turistas elogiaram não só o evento, pois havia muitas famílias presentes, mas também a limpeza urbana, e os investimentos no turismo verificados desde 2021, realizados por parte da atual administração municipal. O evento contribuiu para fortalecer o comércio local, bem como o ramo de hospedagem, alimentação e ranchos de veraneio para locação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 5 de 28



Nada mais havendo a tratar, o Presidente, MARCO AURÉLIO TENÓRIO AFONSO, deu por encerrado os trabalhos, a Sra. INÊS TERESINHA PERES NICOLA como Secretária Executiva do COMTUR, lavrou a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo.

Paulicéia, 20 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO TENÓRIO AFONSO

Presidente do COMTUR

INÊS TERESINHA PERES NICOLA

Secretária do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 6 de 28



COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Lista de Presença

Evento: Reunião

Pauta:

O CARNAVAL, DENTRE OUTROS ASSUNTOS QUE PORVENTURA POSSAM SURTIR DURANTE A REUNIÃO.

Data: 20/03/2025.

Horário: 19:00h.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paulicéia.

<u>NOME</u>	<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>FONE</u>	<u>RUBRICA</u>
ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA	<u>EDUCAÇÃO</u>	<u>antiqueirasouza@hotmail.com</u>	(18) 98111-3075	
ANDRÉIA SOUZA PRETE	SETOR DE TURISMO	<u>ss.andreia@hotmail.com</u>	18 98144 8400	
ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA	ARTESÕES	<u>donizeterancho@gmail.com</u>	(18) 99824-8283	
AUGUSTO EDUARDO DE BARROS PEIXOTO CARNEIRO	RESTAURANTES E BARES	<u>augustopeixotto@yahoo.com.br</u>	18 99627 9592	
CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA	CULTURA	<u>carla.pmp2@hotmail.com</u>	(18) 99660-8468	
CLAUDIO JOSÉ TESSARINI GANDOLFI	SETOR DO TURISMO MUN.	<u>tessarini@gmail.com</u>	(18) 99779-2332	
GABRIEL JOAQUIM THOMAZ CAZELLI	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	<u>armazemgt@gmail.com</u>	(18) 99737-6290	



DIÁRIO OFICIAL

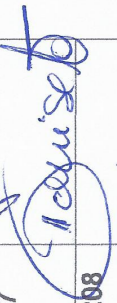
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 7 de 28

GEOZADAQUE MANOEL DO NASCIMENTO	JORNALISMO	Geozadaque2014@gmail.com	18 99628 4045	
GILSON DOS SANTOS FERREIRA	CAMARA MUNICIPAL	barroso.ferreira@outlook.com	(18) 99796-8379	
INÊS TERESINHA PERES NICOLA	TURISMÓLOGOS	inestnh@gmail.com	(18) 99617 0023	
IVAN LIMA OLIVEIRA	ARTESÕES	ivanlimapintor@gmail.com	18 99724 4838	
JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS	CAMARA MUNICIPAL	ademirvereadorpt@hotmail.com	18 99613 0713	
JORGE DONIZETE DA SILVA	ARTESÕES	Donizetef663@gmail.com	18 93085 9897	
JULIO CESAR DOS SANTOS	CAMARA MUNICIPAL	cezarmoreno@hotmail.com	(18) 99727-7208	
LUAN DE ALMEIDA DOS SANTOS	MEIO AMBIENTE	almeida-luan2011@hotmail.com	(18) 9626-8899	
MARCELO LOPES DE SOUZA	GUIAS DE PESCA	bomba_durabolim@hotmail.com	(18) 98116-2888	
MARCO AURÉLIO TENÓRIO AFONSO	MEIO AMBIENTE	tenoriomarco88@gmail.com	18 98109 2406	
MARCOS ANTONIO SACRAMENTO ANSANELI	HOTÉIS E POUSADAS	pousadaaaram@hotmail.com	18 3876 1386	
MARCIO FERREIRA	PROPRIETARIOS DE RANCHOS E CHACARAS DE VERANEIO	depositodopiolho@hotmail.com	(18) 98127-6682	
MARCIO JOSÉ PASCHOALETTE	ARTIGOS E SERVIÇOS DE PESCA	marciopaschoalette@bol.com.br	(18) 98152-2669	
MARIA ALICE VIEIRA TORQUATO	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	loja_vieira@hotmail.com	(18) 98152-2669	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 8 de 28

MARIA LUCIENE FERREIRA GIACOMAZZI RIBEIRO	CULTURA	luciene.giacomazzi@hotmail.com	(18) 99696-1931	
MARIA MAGALI FERMINO DE OLIVEIRA	ARTESÕES	magaliorquidea@gmail.com	(18) 98133-2174	
MAURILIO FOGAROLI	ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA	rancho.hpitang@gmail.com	(18) 99754-8588	
NILZA PATRÍCIA SANTOS CARVALHO SILVA	RESTAURANTES, BARES DIFERENCIADOS	patriciacarvalho@live.com	(18) 98104-0102	
RAIMUNDO MAGALHÃES FREITAS	HOTÉIS E POUSADAS	raimundomagalhaes@hotmail.com	(18) 99112-3021	
RAYNE TENORIO VITTI	INDUSTRIA	ceramicavitti@hotmail.com	(18) 98165-4884	
REINALDO JOSÉ DA COSTA TESSARINI	INDUSTRIA	ceramicacosta@hotmail.com	(18) 98145-0908	
RENATA DEVÓGLIO FREITAS	PROPRIETÁRIOS DE RANCHOS E CHÁCARAS DE VERANEIO	rdevoglio@hotmail.com	(18) 98116-7545	
RICARDO CARDOSO DOS SANTOS	SEGURANÇA PÚBLICA	rickardoso@hotmail.com	(18) 98121-5838	
RODRIGO DE SOUZA ALVES	TURISMO	rodrigossouza@gmail.com	(18) 99720-0660	
RUBISVAL RODRIGUES DA COSTA	EDUCAÇÃO	paulieduca@yahoo.com.br	(18) 99824-8283	
SEBASTIÃO TEODORO RODRIGUES	TURISMO	tiaopauliceia@hotmail.com	(18) 98107-9807	
SILVIO DE SOUZA MEIRA	MEIO AMBIENTE	silviomeira319@hotmail.com	(18) 98122-2189	
SORAYA ROSANGELA DA SILVA	RESTAURANTES, E BARES DIFERENCIADOS	soraya-rosangela@gmail.com	(18) 98107-4536	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 9 de 28

SUELY NICOLAU	JORNALISMO	sulynico@hotmail.com	(18) 98153-8350	
SUZETE RODRIGUES DA COSTA DA SILVA	JORNALISMO	suzercip@yahoo.com.br	(18) 99727-4623	
VALDECI SCALCO	GUIAS DE PESCA	marciafernandascalco@gmail.com.br	(18) 98176-9895	
VANIA DA SILVA BASQUES	TURISMOLOGOS	vaniasm_2@hotmail.com	(18) 98120-6100	
VLADIMIR FERREIRA DE SOUZA	ARTIGOS E SERVIÇOS DE PESCA	Vladferreira1@hotmail.com	(18)98116-7993	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 10 de 28

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº6010/2.025-DE 16 DE JULHO DE 2.025

*Convocação ao retorno de férias
conforme se especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONVOCAR, a(o) servidor(a) **DORACY JOSE DE ALMEIDA** matrícula 63-1, lotado no cargo SERVIÇOS GERAIS II, a retornar no dia **21/07/2025** de suas férias em gozo de (30) dias, sendo do período aquisitivo: 09/04/2024-/08/04/2025 devido a necessidade do setor em que trabalha.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 16 DE JULHO DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 6011/2025 - DE 16 DE JULHO DE 2.025

*Concede Licença Premio
Regulamentares (a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **JOSE CARDOSO DE SOUZA** matrícula 126-1 (30) dias de Licença Premio em gozo do período aquisitivo 12/06/2020-11/06/2025, a partir de 17/07/2025, devendo retornar em **16/08/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 16 DE JULHO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato n.º 061/2025 de 16 de julho de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38. Objeto: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mão de obra, com fornecimento de equipamentos e material, para a realização de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, em diversas ruas do Município de Paulicéia - Emenda Parlamentar Especial n.º 2025.353606.69290 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Valor total: R\$ 173.808,80. Assinatura: 16/07/2025- Vigência: 13/10/2025. Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Processo n.º 044/2025. Paulicéia-SP, 16 de julho de 2025- Antonio Simonato - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 11 de 28

Atas de registro de preço



MUNICIPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - (18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº
027/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

VALIDADE: 15/07/2025

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 024/2025** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o **Processo Licitatório n.º 046/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s):

e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresas e Representantes:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,	CNPJ nº 65.817.900/0001-71		
Representante: Eros Carraro -	CPF nº 253.912.708-80		
BASQUES & GOMES LTDA - ME,	CNPJ nº 01.524.705/0001-70		
Representante: Enio Luis Gomes Basques -	CPF nº 289.326.158-29		
CM HOSPITALAR S.A.,	CNPJ nº 12.420.164/0005-80		
Representante: LETICIA MACHADO VILLADOURO,	CPF Nº 45224969824		
DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP,	CNPJ nº 30.936.479/0001-33		
Representante: ADRIANO DE PLACIDO -	CPF.: 264.035.198-24		
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,	CNPJ nº 14.271.474/0001-82		
Representante: Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas -	CPF: 285.260.378-03		
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI,	CNPJ nº 08.231.734/0001-93		
Representante: Luciano de Souza Lopes, -	CPF: 215.816.628-23		
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA,	CNPJ nº 35.578.077/0001-28		
Representante: ALEX ROMERO MARTINS,	CPF: 220.492.328-10		
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,	CNPJ nº 09.944.371/0003-68		
Representante: José Paulo Gesser -	CPF: 541.063.899-91		
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,	CNPJ nº 48.174.071/0001-37		
Representante: ARTHUR ANTUNES DA SILVA -	CPF: 094.792.349-71		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de futura e eventual aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, dos medicamentos constantes na Lista de Medicamentos Judiciais, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde — incluindo as Estratégias de Saúde da Família, demais ações da Atenção Básica e a Farmácia Municipal, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 046/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 12 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - (18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº
027/2024

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal da Saúde, através do Coordenador Municipal da Saúde, Sr. Marcos Roberto da Costa Giraldo, denominado como gestor e fiscal, pela Portaria nº 5756/2025 de 10 de abril de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 13 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - (18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº
027/2024

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 14 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ Av. Paulista, 1649 - ☎(18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº
027/2024

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade).
- 8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.
- 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pauliceia, 15 de julho de 2025.

Marcos Roberto da Costa Giraldo
Gestor e Fiscal

Antonio Simonato
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 15 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - ☎(18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº
027/2024

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 ***** - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617-400 Telefone: (19)35737- 300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACERTANLO 14/10 MG C/ 30 CP	CAI	18	90,30	1.625,40
19	Marca: SERVIER/ACERTANLO 14MG+10MG 30CPR/1127800750091 CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1008	2,26	2.278,08
26	Marca: SERVIER/PROCORALAN 7,5MG 56CPR REV/1127800710111 DIAMICRON MR 30 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	0,99	534,60
27	Marca: SERVIER/DIAMICRON MR 30MG 30CPR LP/1127800040043 DIAMICRON MR 60 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	1,99	1.074,60
30	Marca: SERVIER/DIAMICRON MR 60MG 30CPR LP/1127800040094 DONAREN RETARD 150 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	3,81	2.057,40
90	Marca: APSEN/DONAREN RET 150MG 30CPR LP/1011806010038 VASTAREL MR 35MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	2160	1,92	4.147,20
	Marca: SERVIER/VASTAREL MR 35MG 30CPR LP/1127800550062				
	Total do Proponente				11.717,28

Item	BASQUES & GOMES LTDA - ME CNPJ: 01.524.705/0001-70 AV PAULISTA, 1884 CENTRO - CENTRO, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-000 Telefone: 018-38761330 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABLOK PLUS 25+12,5MG CX C/30 COMPRIMIDOS/CAPSULA CX C/30 COMPRIMIDOS/CAPSULA Marca: BIOLAB	UNID	36	23,49	845,64
3	AEROLIN AEROSOL 100 MCG AEROLIN AEROSOL 100 MCG Marca: GSK	UNID	18	24,40	439,20
4	ALDACTONE 25 MG CX C/ 30 CP	UNID	18	41,90	754,20
5	Marca: PFIZER ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	1,13	610,20
8	Marca: MEDLEY ASPIRINA PREVENT 100 MG C/ 30 CP	UNID	450	0,75	337,50
9	Marca: BAYER BENICAR HCT 20/12,5 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	510	2,84	1.448,40
11	Marca: DAIICHI SANKY BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO 20ML	UNID	90	19,91	1.791,90
15	Marca: TEUTO CITONEURIN 5000 MCG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	2,99	1.614,60
22	Marca: PROCTER CONCOR HCT 10/25MG CAIXA C/30 COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	18	134,90	2.428,20
23	Marca: MERCK DEATEN - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULA	UNID	450	4,29	1.930,50
29	Marca: ARESSE DOMPERIDONA 1MG/ML (SUSPENSÃO ORAL) FRASCO 100ML	UNID	72	15,91	1.145,52
	Marca: MEDLEY				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 16 de 28



MUNICIPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - ☎(18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº
027/2024

33	DOZOITO 100 MG (SUCCINATO DE METROPOLOL, CX CAIXA. Marca: BIOLAB	UNID	16	103,29	1.652,64
35	ESOMEX 40 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: E M S	UNID	510	5,60	2.856,00
39	FISIOGEL LOÇÃO HIDRATANTE 200 ML Marca: MEGALABIS	UNID	36	75,51	2.718,36
41	FÓRMULA DE PARTIDA - NAN CONFORT 1 DE 0 A 6 MESES (LATA DE 800 GRS) Marca: NESTLE	UNID	250	71,83	17.957,50
44	FRALDA JUVENIL BIGFRAL Marca: ONTEX	UNID	3780	3,11	11.755,80
46	GALVUS 50 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: NORVARTIS	UNID	2016	4,29	8.648,64
47	GALVUS MET 1000/50 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: NORVARTIS	UNID	2016	4,18	8.426,88
49	GLIFAGE XR 500 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: MERCK	UNID	2700	0,35	945,00
50	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: GERMED	UNID	540	1,99	1.074,60
52	INSULINA ASPART (NOVORAPID-CANETA) C/3ML Marca: NOVO NORDISK	UNID	108	59,90	6.469,20
57	INSULINA HUMALOG MIX 25 KWIKPEN - CARPULE C/ 3 ML Marca: ELI LLILY	UNID	144	79,90	11.505,60
60	JANUMET- 50/1000 COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: MSD	UNID	6048	5,44	32.901,12
73	NOOTROPIL 800MG (PIRACETAM) - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: SANOFI	UNID	540	1,39	750,60
78	PROTETOR SOLAR FPS 70 - FRASCO 200ML Marca: EUROFARMA	UNID	36	44,35	1.596,60
79	QTERN TAB 5/10MG - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ASTRAZENICA	UNID	900	8,94	8.046,00
83	RIVAROXABANA 10MG - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: E M S	UNID	540	4,99	2.694,60
84	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ALTHAIA	UNID	540	1,63	880,20
95	XIGDUO XR 5/1000 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ASTRAZENICA	UNID	4032	3,89	15.684,48
Total do Proponente					149.909,68

Item	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0005-80 AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701 GALPAOG300 - EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANESIA), CAJAMAR - SP, CEP: 07775-240 Telefone: (47) 3321-8450 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
75	PEMBROLIZUMABE IN. 100MG/4 ML SOL INJ Marca: KEYTRUDA 100MG/4ML FA 4ML / MSD/ RMS 1017102090017	UNID	36	15.997,21	575.899,56
Total do Proponente					575.899,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 17 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - (18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº
027/2024

tem	DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 30.936.479/0001-33 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				
24	DEPOSTERON 200 MG/2ML (AMPOLA) CX COM 3 AMPOLA DE 2 ML CAIXA COM 3 AMPOLA DE 2 ML. Marca: SIGMA PHARMA	UNID	24	199,06	4.777,44
34	DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1080	1,86	2.008,80
40	Marca: GEOLAB FLUVOXAMINA 100 MG CX C/ 30 CP	UNID	540	5,65	3.051,00
55	Marca: BIOLAB INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML 3 ML	UNID	288	100,00	28.800,00
63	Marca: SANOFI KEPPRA 250MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	3240	2,64	8.553,60
64	Marca: UCB BIOPHARMA LAKOS 50MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	960	2,93	2.812,80
70	Marca: LIBBS MIRUGELL COLIRIO - FRASCO	UNID	36	21,89	788,04
74	Marca: LATINOFARMA PEDIASURE LATA 400 GRS	UNID	540	76,76	41.450,40
76	Marca: ABBOTT PIOGLITAZONA 30MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	1,50	810,00
77	Marca: EMS PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO/CAPSULA 10 mg	UNID	900	0,68	612,00
86	Marca: FQM SOMALGIN CARDIO 100MG - COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	4320	0,69	2.980,80
89	Marca: EMS TORVAL CR 500MG COMPRIMIDO/CAPSULA TORVAL CR 500MG C/30 CP	UNID	910	2,70	2.457,00
92	Marca: TORRENT VENVANSE 30MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1008	16,50	16.632,00
94	Marca: TAKEDA VENVANSE 70MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	20,20	10.908,00
	Marca: TAKEDA				
	Total do Proponente				126.641,88

Item	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.271.474/0001-82 RUA CURUZU, 844 - CENTRO, BOTUCATU - SP, CEP: 18600-060 Telefone: 14 38140512 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	CLOBETASOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO 0,05% APRESENTAÇÃO CREME - BISNAGA 30 GR Marca: NOVA QUIMICA/GENÉRICO	UNID	50	7,48	374,00
20	CLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: EUROFARMA/PISA	UNID	450	3,40	1.530,00
25	DESOGESTREL 75 MCG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: EUROFARMA/GENÉRICO	UNID	504	0,32	161,28
37	EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	0,86	464,40
42	Marca: ALTHAIA/GENÉRICO FRALDA EXTRA GRANDE BIGFRAL	UNID	4410	4,02	17.728,20
43	Marca: ONTEX/BIGFRAL FRALDA G BIGFRAL	UNID	2268	4,02	9.117,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 18 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - (18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº
027/2024

48	Marca: ONTEX/BIGFRAL GINKGO BILOBA 120 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1080	0,69	745,20
65	Marca: BIONATUS/BIOGINKGO LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	960	0,66	633,60
67	Marca: EUROFARMA/ANTARA LUGANO 12MCG/250MCG	UNID	1080	1,01	1.090,80
80	Marca: EUROFARMA/LUGANO QUETIAPINA 50MG - COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	2,58	1.393,20
	Marca: EUROFARMA/QUET XR				
	Total do Proponente				33.238,04

Item	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 08.231.734/0001-93 R DOUTOR GUALTER NUNES, 100 ***** - CHACARA JUNQUEIRA, TATUI - SP, CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-9494 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	0,591	319,14
36	Marca: PHARLAB/GENÉRICO EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 200 MG/ML - FRASCO C/UNID 30 ML FRASCO.		18	647,99	11.663,82
51	Marca: BIOLAB/PROMEDIOL GLYXAMBI EMPAGLIFOZINA/LINAGLIPTINA 25/5MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	9,75	5.265,00
61	Marca: BOEHRINGER INGELHEIM/ GLYXAMBI JARDIANCE 10MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	6,26	3.380,40
62	Marca: BOEHRINGER INGELHEIM/ JARDIANCE JARDIANCE 25MG COPMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1050	6,26	6.573,00
	Marca: BOEHRINGER INGELHEIM /JARDIANCE				
	Total do Proponente				27.201,36

Item	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS CNPJ: 35.578.077/0001-28 RUA VOLUNTARIOS DE SÃO PAULO 3245 CENTRO, 3245 - CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15015-200 Telefone: (17)32358- 002 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	FIBERMAIS LATA 260 GR	UNID	72	114,60	8.251,20
	Marca: NESTLÉ/FIBERMAIS 260G				
	Total do Proponente				8.251,20

Item	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0003-68 AVMN DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2400 GALPAODEPOSITO 5 - DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIAI - SP, CEP: 13213-008 Telefone: (47) 3473-8845 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ARIPRAZOL 15MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1620	7,06	11.437,20
	Marca: ACHE / ARISTAB				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 19 de 28



MUNICIPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - (18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº
027/2024

7	ARIPIRAZOL 20 MG CAIXA C/ 30 CP	UNID	540	12,00	6.480,00
Marca: ACHE / ARISTAB					
14	CILOSTAZOL- 100 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1920	0,43	825,60
COMPRIMIDO/CAPSULA					
Marca: ACHE / VASOGARD					
17	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1080	0,40	432,00
COMPRIMIDO/CAPSULA					
Marca: ACHE / CLOPIN					
31	DONEPEZILA 10 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	3,12	1.684,80
Marca: ACHE / DONEPEZILA					
32	DONILA - DONEPEZILA 10 MG	UNID	510	1,14	581,40
COMPRIMIDO/CAPSULA					
Marca: ACHE / DONILA					
53	INSULINA BASAGLAR 100UI/ML 3ML	UNID	180	28,35	5.103,00
Marca: ELI LILLY/BASAGLAR					
54	INSULINA DULAGLUTIDA 1,5 MG/0,5 ML	UNID	72	117,50	8.460,00
SERINGA PREENCHIDA					
Marca: ELI LILLY/TRULICITY					
59	INSULINA LISPRO (HUMALOG) 100UI/ML 3ML	UNID	54	32,23	1.740,42
Marca: ELI LILLY/HUMALOG					
66	LIPANON 250 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	510	2,73	1.392,30
Marca: BRAINFARMA/LIPANON					
71	NESINA 25MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1080	3,97	4.287,60
Marca: BRAINFARMA-TAKEDA/NESINA					
82	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	3420	0,16	547,20
Marca: ACHE / RISPERIDONA					
85	ROSUVASTATINA CALCICA 40 MG	UNID	1080	1,83	1.976,40
COMPRIMIDO/CAPSULA					
Marca: ACHE / TREZOR					
Total do Proponente				44.947,92	

Item	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	CNPJ: 48.174.071/0001-37						
	JACOB MACANHAN, 4316, 4316 - JARDIM CLAUDIA, PINHAIS - PR,						
	CEP: 83326-000						
	Telefone: 4133000444						
	Descrição do Produto/Serviço						
45	FREE STYLE LIBRE - EQUIPAMENTO PARA LEITURA CONTÍNUA DA UNID			30	599,75	17.992,50	
	GLICOSE						
	TIPO FREE STYLE LIBRE, ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE						
	COM SENSOR DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE.						
	Marca: ABBOTT						
	Total do Proponente						17.992,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 20 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _027/2024_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

VALIDADE: 15/07/2025

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 024/2025** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o **Processo Licitatório n.º 046/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s):

e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresas e Representantes:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71			
Representante: Eros Carraro - CPF nº 253.912.708-80			
BASQUES & GOMES LTDA - ME, CNPJ nº 01.524.705/0001-70			
Representante: Enio Luis Gomes Basques – CPF nº 289.326.158-29			
CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80			
Representante: LETICIA MACHADO VILLADOURO, CPF Nº 45224969824			
DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 30.936.479/0001-33			
Representante: ADRIANO DE PLACIDO - CPF.: 264.035.198-24			
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82			
Representante: Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas – CPF: 285.260.378-03			
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 08.231.734/0001-93			
Representante: Luciano de Souza Lopes, - CPF: 215.816.628-23			
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.578.077/0001-28			
Representante: ALEX ROMERO MARTINS, CPF: 220.492.328-10			
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68			
Representante: José Paulo Gesser - CPF: 541.063.899-91			
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.174.071/0001-37			
Representante: ARTHUR ANTUNES DA SILVA - CPF: 094.792.349-71			

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de futura e eventual aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, dos medicamentos constantes na Lista de Medicamentos Judiciais, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde — incluindo as Estratégias de Saúde da Família, demais ações da Atenção Básica e a Farmácia Municipal, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 21 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 027/2024

no anexo I do edital de Licitação nº 046/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal da Saúde, através do Coordenador Municipal da Saúde, Sr. Marcos Roberto da Costa Giraldo, denominado como gestor e fiscal, pela Portaria nº 5756/2025 de 10 de abril de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 22 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 027/2024

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 23 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 027/2024

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pauliceia, 15 de julho de 2025.

Marcos Roberto da Costa Giraldo
Gestor e Fiscal

Antonio Simonato
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 24 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 027/2024

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 ***** - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617-400 Telefone: (19)35737- 300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACERTANLO 14/10 MG C/ 30 CP	CAI	18	90,30	1.62
19	Marca: SERVIER/ACERTANLO 14MG+10MG 30CPR/1127800750091 CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1008	2,26	2.27
26	Marca: SERVIER/PROCORALAN 7,5MG 56CPR REV/1127800710111 DIAMICRON MR 30 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	0,99	5,36
27	Marca: SERVIER/DIAMICRON MR 30MG 30CPR LP/1127800040043 DIAMICRON MR 60 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	1,99	1.07
30	Marca: SERVIER/DIAMICRON MR 60MG 30CPR LP/1127800040094 DONAREN RETARD 150 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	3,81	2.06
90	Marca: APSEN/DONAREN RET 150MG 30CPR LP/1011806010038 VASTAREL MR 35MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	2160	1,92	4.14
	Marca: SERVIER/VASTAREL MR 35MG 30CPR LP/1127800550062				
	Total do Proponente				11.77

Item	BASQUES & GOMES LTDA - ME CNPJ: 01.524.705/0001-70 AV PAULISTA, 1884 CENTRO - CENTRO, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-000 Telefone: 018-38761330 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABLOK PLUS 25+12,5MG CX C/30 COMPRIMIDOS/CAPSULA	UNID	36	23,49	8,46
3	Marca: BIOLAB AEROLIN AEROSOL 100 MCG	UNID	18	24,40	4,39
4	Marca: GSK ALDACTONE 25 MG CX C/ 30 CP	UNID	18	41,90	7,54
5	Marca: PFIZER ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	1,13	6,08
8	Marca: MEDLEY ASPIRINA PREVENT 100 MG C/ 30 CP	UNID	450	0,75	3,38
9	Marca: BAYER BENICAR HCT 20/12,5 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	510	2,84	1.44
11	Marca: DAIICHI SANKY BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO 20ML	UNID	90	19,91	1.79
15	Marca: TEUTO CITONEURIN 5000 MCG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	2,99	1.60
22	Marca: PROCTER CONCOR HCT 10/25MG CAIXA C/30 COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	18	134,90	2.43
23	Marca: MERCK DEATEN - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULA	UNID	450	4,29	1.93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 25 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 027/2024

29	Marca: ARESSE DOMPERIDONA 1MG/ML (SUSPENSÃO ORAL) FRASCO 100ML	UNID	72	15,91	1.14
33	Marca: MEDLEY DOZOITO 100 MG (SUCCINATO DE METROPOLOL, CX CAIXA.	UNID	16	103,29	1.66
35	Marca: BIOLAB ESOMEX 40 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	510	5,60	2.86
39	Marca: E M S FISIOGEL LOÇÃO HIDRATANTE 200 ML	UNID	36	75,51	2.73
41	Marca: MEGALABIS FÓRMULA DE PARTIDA - NAN CONFORT 1 DE 0 A 6 MESES (LATA DE 800 GRS)	UNID	250	71,83	17.96
44	Marca: NESTLE FRALDA JUVENIL BIGFRAL	UNID	3780	3,11	11.76
46	Marca: ONTEX GALVUS 50 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	2016	4,29	8.64
47	Marca: NORVARTIS GALVUS MET 1000/50 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	2016	4,18	8.43
49	Marca: NORVARTIS GLIFAGE XR 500 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	2700	0,35	94
50	Marca: MERCK GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	1,99	1.07
52	Marca: GERMED INSULINA ASPART (NOVORAPID-CANETA) C/3ML	UNID	108	59,90	6.47
57	Marca: NOVO NORDISK INSULINA HUMALOG MIX 25 KWIKPEN - CARPULE C/ 3 ML	UNID	144	79,90	11.51
60	Marca: ELI LLILLY JANUMET- 50/1000 COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	6048	5,44	32.90
73	Marca: MSD NOOTROPIL 800MG (PIRACETAM) - COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	1,39	75
78	Marca: SANOFI PROTETOR SOLAR FPS 70 - FRASCO 200ML	UNID	36	44,35	1.59
79	Marca: EUROFARMA QTERN TAB 5/10MG - COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	900	8,94	8.05
83	Marca: ASTRAZENICA RIVAROXABANA 10MG - COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	4,99	2.69
84	Marca: E M S ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG - COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	1,63	88
95	Marca: ALTHAIA XIGDUO XR 5/1000 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	4032	3,89	15.68
	Marca: ASTRAZENICA				
	Total do Proponente				149.90

Item	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0005-80 AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701 GALPAOG300 - EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANESIA), CAJAMAR - SP, CEP: 07775-240 Telefone: (47) 3321-8450	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
75	Descrição do Produto/Serviço PEMBROLIZUMABE IN. 100MG/4 ML SOL INJ	UNID	36	15.997,21	575.899,56
	Marca: KEYTRUDA 100MG/4ML FA 4ML / MSD/ RMS 1017102090017				
	Total do Proponente				575.899,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 26 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 027/2024

tem	DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 30.936.479/0001-33 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				
24	DEPOSTERON 200 MG/2ML (AMPOLA) CX COM 3 AMPOLA DE 2 ML CAIXA COM 3 AMPOLA DE 2 ML. Marca: SIGMA PHARMA	UNID	24	199,06	4.777,44
34	DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1080	1,86	2.008,80
	Marca: GEOLAB				
40	FLUVOXAMINA 100 MG CX C/ 30 CP	UNID	540	5,65	3.051,00
	Marca: BIOLAB				
55	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML 3 ML	UNID	288	100,00	28.800,00
	Marca: SANOFI				
63	KEPPRA 250MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	3240	2,64	8.553,60
	Marca: UCB BIOPHARMA				
64	LAKOS 50MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	960	2,93	2.812,80
	Marca: LIBBS				
70	MIRUGELL COLIRIO - FRASCO	UNID	36	21,89	788,04
	Marca: LATINO FARMA				
74	PEDIASURE LATA 400 GRS	UNID	540	76,76	41.450,40
	Marca: ABBOTT				
76	PIOGLITAZONA 30MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	1,50	810,00
	Marca: EMS				
77	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO/CAPSULA 10 mg	UNID	900	0,68	612,00
	Marca: FQM				
86	SOMALGIN CARDIO 100MG - COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	4320	0,69	2.980,80
	Marca: EMS				
89	TORVAL CR 500MG COMPRIMIDO/CAPSULA TORVAL CR 500MG C/30 CP	UNID	910	2,70	2.457,00
	Marca: TORRENT				
92	VENVANSE 30MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1008	16,50	16.632,00
	Marca: TAKEDA				
94	VENVANSE 70MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	20,20	10.908,00
	Marca: TAKEDA				
	Total do Proponente				126.641,88

Item	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.271.474/0001-82 RUA CURUZU, 844 - CENTRO, BOTUCATU - SP, CEP: 18600-060 Telefone: 14 38140512 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	CLOBETASOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO 0,05% APRESENTAÇÃO CREME - BISNAGA 30 GR Marca: NOVA QUIMICA/GENÉRICO	UNID	50	7,48	374,00
20	CLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: EUROFARMA/PISA	UNID	450	3,40	1.530,00
25	DESOGESTREL 75 MCG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: EUROFARMA/GENÉRICO	UNID	504	0,32	161,28
37	EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	0,86	464,40
	Marca: ALTHAIA/GENÉRICO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 27 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 027/2024

42	FRALDA EXTRA GRANDE BIGFRAL	UNID	4410	4,02	17.728,20
	Marca: ONTEX/BIGFRAL				
43	FRALDA G BIGFRAL	UNID	2268	4,02	9.117,36
	Marca: ONTEX/BIGFRAL				
48	GINKGO BILOBA 120 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1080	0,69	745,20
	Marca: BIONATUS/BIOGINKGO				
65	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	960	0,66	633,60
	Marca: EUROFARMA/ANTARA				
67	LUGANO 12MCG/250MCG	UNID	1080	1,01	1.090,80
	Marca: EUROFARMA/LUGANO				
80	QUETIAPINA 50MG - COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	2,58	1.393,20
	Marca: EUROFARMA/QUET XR				
	Total do Proponente				33.238,04

Item	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 08.231.734/0001-93 R DOUTOR GUALTER NUNES, 100 ***** - CHACARA JUNQUEIRA, TATUI - SP, CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-9494 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	0,591	319,14
	COMPRIMIDO/CAPSULA				
36	Marca: PHARLAB/GENÉRICO EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 200 MG/ML - FRASCO C/UNID 30 ML		18	647,99	11.663,82
	FRASCO.				
51	Marca: BIOLAB/PROMEDIOL GLYXAMBI EMPAGLIFOZINA/LINAGLIPTINA 25/5MG	UNID	540	9,75	5.265,00
	COMPRIMIDO/CAPSULA				
61	Marca: BOEHRINGER INGELHEIM/ GLYXAMBI JARDIANCE 10MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	540	6,26	3.380,40
	Marca: BOEHRINGER INGELHEIM/ JARDIANCE				
62	JARDIANCE 25MG COPMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	1050	6,26	6.573,00
	Marca: BOEHRINGER INGELHEIM /JARDIANCE				
	Total do Proponente				27.201,36

Item	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICA O COMERCIO DE SUPLEMENTOS CNPJ: 35.578.077/0001-28 RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO 3245 CENTRO, 3245 - CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15015-200 Telefone: (17)32358- 002 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	FIBERMAIS LATA 260 GR	UNID	72	114,60	8.251,20
	Marca: NESTLÉ/FIBERMAIS 260G				
	Total do Proponente				8.251,20

Item	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0003-68 AVMN DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2400 GALPAODEPOSITO 5 - DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIAI - SP, CEP: 13213-008 Telefone: (47) 3473-8845 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--	---------	------------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 28 de 28



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 027/2024

6	ARIPIRAZOL 15MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ACHE / ARISTAB	UNID	1620	7,06	11.437,20
7	ARIPIRAZOL 20 MG CAIXA C/ 30 CP Marca: ACHE / ARISTAB	UNID	540	12,00	6.480,00
14	CILOSTAZOL- 100 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ACHE / VASOGARD	UNID	1920	0,43	825,60
17	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ACHE / CLOPIN	UNID	1080	0,40	432,00
31	DONEPEZILA 10 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ACHE / DONEPEZILA	UNID	540	3,12	1.684,80
32	DONILA - DONEPEZILA 10 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UNID	510	1,14	581,40
53	INSULINA BASAGLAR 100UI/ML 3ML Marca: ACHE / DONILA	UNID	180	28,35	5.103,00
54	INSULINA DULAGLUTIDA 1,5 MG/0,5 ML SERINGA PREENCHIDA Marca: ELI LILLY/BASAGLAR	UNID	72	117,50	8.460,00
59	INSULINA LISPRO (HUMALOG) 100UI/ML 3ML Marca: ELI LILLY/TRULICITY	UNID	54	32,23	1.740,42
66	LIPANON 250 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ELI LILLY/HUMALOG	UNID	510	2,73	1.392,30
71	NESINA 25MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: BRAINFARMA/LIPANON	UNID	1080	3,97	4.287,60
82	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: BRAINFARMA-TAKEDA/NESINA	UNID	3420	0,16	547,20
85	ROSUVASTATINA CALCICA 40 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ACHE / RISPERIDONA	UNID	1080	1,83	1.976,40
Marca: ACHE / TREZOR					
Total do Proponente					44.947,92

Item	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.174.071/0001-37 JACOB MACANHAN, 4316, 4316 - JARDIM CLAUDIA, PINHAIS - PR, CEP: 83326-000 Telefone: 4133000444 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	FREE STYLE LIBRE - EQUIPAMENTO PARA LEITURA CONTÍNUA DA GLICOSE TIPO FREE STYLE LIBRE, ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COM SENSOR DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE. Marca: ABBOTT	UNID	30	599,75	17.992,50
Total do Proponente					17.992,50